



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/2023

QUE DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador **DENILSON MARCIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ladário – MS, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Fica concedido reajuste salarial de 7% (sete por cento) aos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Ladário/MS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor em 2 de maio. Revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Ladário - MS, em 23 de maio de 2023.


Denilson Marcio da Silva
Presidente